



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 2017 (Do Sr. Luiz Felipe)

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Darcy Ribeiro.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Darcy Ribeiro.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Darcy Ribeiro não foi só um antropólogo, sociólogo, escritor e político de destaque, ele realmente tinha um projeto muito sério de fazer do Brasil uma verdadeira república democrática e justa. Aclamado pela direita e pela esquerda, marcou sua luta na defesa dos povos indígenas e seus direitos e lutou, como poucos, contra o regime arbitrário do Golpe Civil-Militar de 64, sendo exilado. Cassado pela ditadura, lembrado hoje pela teimosia e sede de justiça, com glória terá seu nome inscrito no Panteão da Pátria.

Foi através de suas obras literárias que o povo brasileiro soube mais de sua identidade. Darcy sonhou e realizou o plano educacional triunfante e inédito que se tornou a Universidade de Brasília, ao lado de Anísio Teixeira. Sem contar que revitalizou e propôs uma verdadeira transformação no ensino público no Rio de Janeiro, quando atuava como vice-governador.

Portanto, este homem que honrou o Brasil perante o mundo, pensou uma educação moderna, quis a liberdade do Brasil e da América Latina, merece esse atrasado reconhecimento.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2017.

Deputado Luiz Felipe.